

**PORTARIA Nº. 172, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável

**PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS  
REALIZADAS NO MÊS DE FEVEREIRO**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela-RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 53 da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21/12/2018 e com o Art. 7º do Decreto Executivo Nº. 232 de 08/07/2019; considerando o relatório emitido pelo sistema de aferição Beta/Delta, em especial atendendo aos Termos de Convocação de Horas Extras para Serviço Extraordinário e documentação anexa;

**DETERMINA**

**Art. 1º** - O pagamento de Horas Extras (**50%**) realizadas no mês de fevereiro de 2022 aos servidores abaixo relacionados:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>TOTAL DE HORAS EXTRAS</b>
5212	ELIANDRO TIECKER	04:36 horas
4187	ELISANGELA CRISTINA ENGLER	12:00 horas
3387	SANDRO DJANEI BECK	02:13 horas

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 14 dias do mês de março de 2022.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 14 de março de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável